



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

PORTARIA Nº 08, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Mato Castelhano, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito o Servidor **FLÁVIO GONÇALVES DA SILVA**, a contar de 15 de junho de 2026, referente período aquisitivo 23/04/2025 a 22/04/2026.

Secretaria da Câmara de Mato Castelhano, 12 de junho de 2026.

FERNANDO VAILATI
Presidente do Legislativo